

# GÊNERO E TRABALHO PRECÁRIO NO BRASIL<sup>1</sup>

Gilda Olinto

Zuleica Lopes Cavalcante de Oliveira

*Resumo: O tema deste estudo é a participação da mulher no trabalho informal ou em posições ocupacionais que podem ser consideradas precárias, assim como a discussão sobre a assimetria ou viés informacional que acompanha o trabalho feminino. Microdados da PNAD/BGE/2001 foram utilizados no estudo. A consideração simultânea de gênero e da posição do indivíduo na família é adotada para vários tipos de análises aqui desenvolvidas, como, por exemplo, a observação de como a educação e a idade dos diferentes membros da família estão relacionadas à participação no trabalho informal e nas ocupações precárias.*

*Palavras-chave: estudos de gênero; gênero e trabalho; ocupações precárias; informação e trabalho feminino.*

## Introdução

Estudos anteriores (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2002) já têm destacado que determinadas posições na ocupação, que podem ser consideradas precárias, são características marcantes do trabalho feminino no país, sendo este um aspecto importante da segmentação de gênero no mercado de trabalho, merecendo ser objeto de investigação minuciosa. Estudo recente mostra, também, que essas posições ocupacionais são típicas de mulheres inseridas na PEA em situação de responsabilidade familiar: a mulher que é referência na família e a cônjuge. Praticamente 1/3 dessas mulheres está inserido em poucas posições ocupacionais que podem ser consideradas precárias, especialmente a de trabalhador doméstico (OLINTO; OLIVEIRA, 2004). As novas análises aqui desenvolvidas visam detectar se ganhos em educação e a inserção dos indivíduos em faixas etárias mais elevadas garantem o esvaziamento dessas posições ocupacionais desvantajosas. Para introduzir o trabalho, consideram-se algumas evidências e questões que se destacam para a relevância do tema abordado e para os enfoques analíticos adotados.

## Mulher e trabalho precário

Trabalhos precários podem ser definidos como aqueles que são "mal remunerados, com possibilidade quase nula de promoção e de carreira e com direitos sociais diminuídos ou inexistentes". Estes termos foram utilizados por Hirata (2000, p. 44) para a caracterização do trabalho informal, evidenciando, assim, a grande interseção existente entre precariedade e informalidade. O trabalho precário tende a se situar no setor informal da economia e estudos recentes que se voltam para qualidade do trabalho, ou trabalho decente, como é o caso dos trabalhos desenvolvidos no International Institute for Labour Studies, lidam freqüentemente com o tema da informalidade. Portanto, uma grande parte da discussão sobre a relação entre mulher e trabalhos precários aplica-se também a estudos que estabelecem relações entre mulher e trabalho informal.

A relação entre o trabalho feminino e o trabalho precário tem sido destacada por analistas que focalizam a situação da mulher no mercado de trabalho brasileiro. Bruschini (2002) mostra que, no Brasil, em 1998, 36,4% das mulheres estavam em ocupações precárias,<sup>2</sup> a grande maioria destas também ocupações informais, enquanto apenas 10,1% dos homens aí se situavam. Outros estudos sobre o Brasil, que não se detêm especificamente no trabalho feminino, e que lidam mais especificamente com a questão da relação entre precariedade e informalidade, tendem a trabalhar com classificações mais abrangentes e vão encontrar na informalidade a maioria da mão-de-obra nacional (SABOIA apud OLIVEIRA, 2004). Portanto, em situação informal estarão incluídas, não apenas a mão-de-obra feminina, mas uma parte substancial da mão-de-obra masculina, sobretudo jovem. Evidências a respeito da abrangência da informalidade são também observadas internacionalmente, em países em desenvolvimento da América Latina, África e Ásia (RUWANPURA, 2004; GALLI; KUCERA, 2003).

Se a informalidade não é especificamente feminina, há aspectos da situação de informalidade que dizem respeito ao trabalho da mulher. Algumas análises indicam que, de um modo geral, a mulher quando inserida nesta categoria tende a ser mais penalizada do que o homem. As diferenças de salários entre os gêneros tendem a ser maiores e a mulher, uma vez inserida no setor informal, tem mais dificuldade de sair dele. Além disso, as mulheres que passam do setor formal para o informal têm maior declínio salarial do que os homens (GALLI; KUCERA, 2003; HIRATA, 2000). Outro aspecto considerado é que esses trabalhos, quando absorvem uma proporção grande de mulheres, constituindo-se em trabalhos femininos, tendem, segundo Ruwanpura (2004), a ser ainda mais subdimensionados, uma característica que já é típica do setor informal, e a permanecer invisíveis ou camuflados, escondendo a participação da mulher na economia. Isto ocorre especialmente quando esse trabalho é exercido no ambiente doméstico, permitindo que as atividades produtivas da mulher se confundam com suas atividades reprodutivas e incentivando a permanência da noção de que a mulher desempenha um trabalho secundário ou complementar ao do ma-

rido ou do chefe da família. Considera-se aqui, também, que o emprego doméstico não tem a visibilidade merecida, apesar do (ou por causa do) grande destaque que tem entre as posições ocupacionais características da mão-de-obra feminina, tanto no Brasil como em outros países em desenvolvimento.

Mas seria este destaque da informalidade, que penaliza e esconde o trabalho feminino, um resquício de sociedades tradicionais em processo de mudança, justamente pelo fato de que esta situação é mais característica de países em desenvolvimento? Evidências sobre o setor informal na atualidade sugerem que este não seria propriamente o caso. A tendência que se observa atualmente é a de ligar a informalidade a ciclos econômicos, ao processo de globalização e às novas formas de organização da produção com a decorrente terceirização e flexibilização das relações de trabalho (LASTRES; ALBAGLI, 1999). Portanto, também o setor moderno da economia pode estar estimulando a manutenção do trabalho informal e precário, com as desvantagens que trazem para o trabalho feminino. Além disso, as novas formas de organização da produção parecem estar convivendo com, e não eliminando, determinadas ocupações precárias mais tradicionais. Especificamente em relação ao emprego doméstico, dados longitudinais obtidos para vários países da América Latina mostram que o setor absorve atualmente 7,6% da mão-de-obra, sendo que, para o conjunto de países, a tendência é de um ligeiro crescimento. O Brasil, comparado com 14 países da região, apresenta o maior percentual de empregados domésticos, mostrando tendência de crescimento mais acentuada que a média dos países, e perdendo apenas para o Paraguai (GALLI; KUCERA, 2003).

Contrastam com essas informações alguns dados sobre o maior equilíbrio de gênero que tem sido verificado na educação e no mercado de trabalho. No Brasil, a mulher tem atualmente mais anos de estudo que o homem (BELTRÃO, 2002). O rápido incremento da sua participação na força de trabalho é outro ponto a destacar, inclusive a participação da mulher que não é considerada a referência na família, isto é, a cônjuge, o que é um aspecto que deve ser especialmente enfatizado (OLIVEIRA, 2001). A mulher brasileira já se inseriu, maciçamente, em algumas categorias profissionais valorizadas, como a medicina e a odontologia. É atualmente maioria no 3º grau, característica que também se observa em outros países ibero-americanos; e os gêneros estão presentes, em proporções equilibradas, até nos cursos de pós-graduação (MELLO; LASTRES; MARQUES, 2003). Embora esse equilíbrio se altere quando se considera o ingresso da mulher em determinadas áreas de estudo e ocupações, onde a segregação por gênero ainda se mostra muito acentuada, os dados globais favoráveis às mulheres sugerem a presença de um intenso processo de mudança no mercado de trabalho. Portanto, tornam-se especialmente relevantes análises de dados que visem detectar tendências que indiquem o quanto essas ocupações precárias mostram-se persistentes ou tendentes a se esvaziar, e a deixar o seu marcado perfil de gênero, na medida em que ciclos geracionais se sucedem e os indivíduos obtêm ganhos em educação.

### Mulher, trabalho precário e informação

Qualquer política social que vise ao maior equilíbrio de gênero nas ocupações, um ingrediente considerado atualmente necessário ao desenvolvimento econômico (SEN, 1999), requer que se obtenham vários tipos de dados: análises que focalizem os números de gênero, estabelecendo comparações entre países e regiões, realizando estudos longitudinais, introduzindo novos enfoques etc. Mesmo estudos sobre ocupações mais valorizadas e formais, como as da área científica, têm gerado vários tipos de indagações e evidências que contribuem para a compreensão das diferenças de gênero no mundo do trabalho (OLINTO, 2003). No que diz respeito ao trabalho informal e precário, é ainda mais premente a necessidade de gerar novas indagações e evidências sobre a participação da mulher, pois, como esta participação é subdimensionada e menos visível do que a do homem, prevalece o que Ruwanpura (2004) define como "assimetria informacional", que contamina até as próprias estatísticas sobre o trabalho feminino. Para fazer face a este problema, seria necessária uma atenção maior aos conceitos atualmente adotados para a analisar o mercado de trabalho. Novos conceitos e indicadores contribuiriam para que o trabalho feminino fosse mais realisticamente tratado e para que este se tornasse mais visível.

É interessante considerar, também, que a assimetria e o viés informacional, que escondem o trabalho da mulher, podem estar situados não somente na categorização do trabalho em si, mas, também, em outros aspectos das análises de dados regularmente empreendidas. A tendência a tratar, por exemplo, a pessoa de referência na família como unidade analítica, desconsiderando a contribuição da cônjuge, ou considerando-a marginal ou secundária, é um ponto importante que tem sido enfatizado em diversos estudos. Sabe-se que atualmente uma porcentagem alta das cônjuges está regularmente envolvida no mercado de trabalho e que é fundamental a sua contribuição para a renda familiar. Portanto, a análise da participação de mulheres e homens no trabalho a partir da posição que ocupam na família pode contribuir para a compreensão das diferenças de gênero no mercado de trabalho (OLIVEIRA, 2001).

### Indagações e dados

Ao utilizar a condição do indivíduo na família, considerando o seu gênero como ponto de partida para observar a sua situação no mercado de trabalho, revelam-se aspectos importantes dos desequilíbrios de gênero. É o caso de análise recente com os dados da PNAD-2001 (OLINTO; OLIVEIRA, 2004), que estabelece uma comparação da situação do homem, considerado referência na família, com a mulher na mesma posição e a cônjuge e entre filhos e filhas que acentuam as evidências sobre as diferenças de gênero no trabalho. Três categorias profissionais consideradas,<sup>3</sup> tipicamente femininas e precárias, absorvem juntas quase 30% das mulheres que são referência e das cônjuges, enquanto apenas 2,2% dos homens aí se situam. A

presença relativamente alta das filhas, em comparação com os filhos, nessas ocupações é outro ponto que foi destacado. Esses desequilíbrios revelados a partir da consideração simultânea do gênero e da condição na família são estímulos para novas indagações.

As análises aqui desenvolvidas utilizam a posição do indivíduo na família, considerando o seu gênero, para observar o efeito da educação e da idade sobre a presença de cada uma dessas posições familiares em atividades que podem ser consideradas precárias. Busca-se verificar, especialmente, se existem padrões diferenciados para os membros femininos e masculinos da família. Espera-se, obviamente, que ganhos em educação tenham um efeito rápido na saída dessas atividades: quanto mais anos de estudo, menos presença nessas ocupações. Já o efeito da idade é mais complexo, pois representa simultaneamente mudanças geracionais e o impacto do tempo através do ciclo de vida, pois filhos e filhas tornam-se pessoas de referência e cônjuge. Entretanto, o foco na variável idade pode contribuir para a compreensão das tendências das diferenças de gênero no mercado de trabalho.

Os dados utilizados nas análises foram os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar (PNAD/IBGE) para o ano de 2001 e referem-se à população urbana ocupada do país. Para observar as questões especificadas sobre o trabalho precário utilizou-se a variável "posição na ocupação no trabalho principal no ano", além das outras acima referidas: a condição na família, considerando o gênero, anos de estudo e idade.

A operacionalização do trabalho precário foi feita com a variável "posição na ocupação" acima mencionada. Esta variável foi agrupada em três categorias. Uma das categorias é o resultado do agrupamento das três posições na ocupação que absorvem um número destacado de mulheres, em diferentes posições na família, e que já receberam a denominação "trabalho precário tipicamente feminino" (BRUSCHINI, 2002, p. 174). Estão aí incluídos: o emprego doméstico, o trabalho para membro da família sem remuneração e o trabalho para o próprio consumo. Destacou-se também a categoria de empregado sem carteira, uma posição na ocupação que pode indubitavelmente ser definida como precária e que, embora não tendo um perfil nitidamente feminino, pode ter impacto diferenciado para os grupos de gênero, conforme evidências apontadas em outros estudos. Considerou-se, também, o empregado com carteira, categoria que absorve 34,1% da mão-de-obra e que estaria fora da precariedade, com a finalidade de cotejá-la com as demais. Não se destacaram aqui outras categorias de informalidade, como o "trabalho por conta própria", porque esta é uma categoria considerada muito heterogênea e a proposta deste estudo é analisar o trabalho precário tipicamente feminino, contrapondo-o ao trabalho assalariado. O trabalho por conta própria foi incluído nas demais posições na ocupação, na categoria "outras", que agrega ocupações não avaliadas quanto à precariedade.<sup>4</sup>

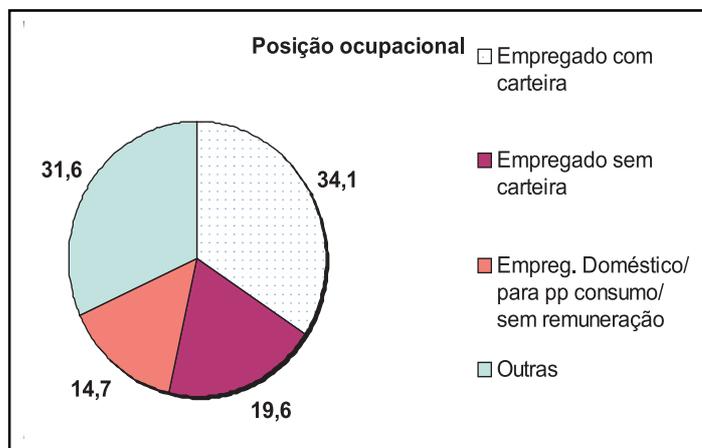
A análise dos dados

O primeiro momento da análise de dados é mostrar como se distribui o pessoal ocupado nas categorias de trabalho acima destacadas. A Tabela 1, a seguir, apresenta o peso relativo das posições na ocupação consideradas precárias em relação às demais categorias que absorvem o trabalhador brasileiro:

Tabela 1  
**Posição na ocupação no trabalho principal do ano. Brasil urbano, 2001**

Posição ocupacional	N em milhões	%
Empregado com carteira	23,16	34,1
Empregado sem carteira	13,35	19,6
Empreg. Doméstico/ para pp consumo/ sem remuneração	10,00	14,7
Outras	21,45	31,6
<b>Total</b>	<b>67,97</b>	<b>100,0</b>

Fonte: IBGE/PNAD microdados.



Vê-se, na Tabela 1, e no gráfico correspondente, que as ocupações aqui destacadas como precárias – o empregado sem carteira e as ocupações precárias tipicamente femininas – absorvem juntas mais de 1/3 da mão-de-obra nacional, ou, exatamente, 34,3% desta. As outras duas classificações consideradas na tabela absorvem, cada uma, também aproximadamente 1/3 do pessoal ocupado: empregado sem carteira, com 34,1%, e todas as demais 31,6%. As análises que se seguem dizem respeito, portanto, a uma parcela destacada da população brasileira urbana no mercado de trabalho.

A próxima análise, a Tabela 2, objetiva identificar a presença diferenciada, por gênero e posição na família, na participação dentro desses grandes grupos ocupacionais.

Tabela 2  
**Posição na ocupação segundo posição na família (em %).**  
**Brasil urbano, 2001**

Posição na ocupação	Condição na família						Total
	H refer	Mu refer	Mu conj	filho	filha	Outro	
Empregado com carteira	38,7	27,2	25,8	35,8	38,7	34,4	34,1
Empregado sem carteira	16,9	13,9	12,5	35,8	25,1	24,0	19,6
Empreg. doméstico/pp consumo/sem	2	27,4	29,0	10,0	23,6	20,5	14,7
Outro	42,2	31,5	32,7	18,4	12,6	21,2	31,6
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Total em milhões	26,04	7,24	14,17	9,99	6,04	0,95	67,97

Fonte: IBGE/PNAD microdados.

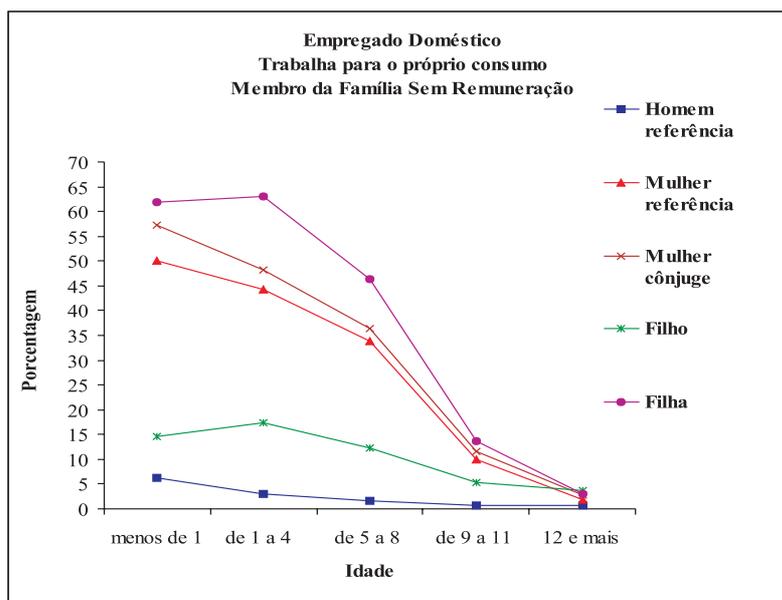
Entre as categorias que dividem a responsabilidade familiar, é o homem referência que se destaca entre os ocupados que dispõem de carteira assinada. As mulheres referência e cônjuge apresentam porcentagens equivalentes e bem inferiores nesta categoria. O emprego formal é, pois, mais característico da posição masculina. Entretanto, um aspecto aparentemente positivo é que as diferenças de gênero no emprego formal não se verificam quando se focalizam os filhos e as filhas, ambos apresentam percentuais equivalentes, sendo até ligeiramente maiores entre as filhas. Observando a próxima categoria, o empregado sem carteira – uma parcela do emprego considerado precário –, vê-se que esta é marcante entre filhos e filhas, com destaque para os filhos, e muito pouco representativa do trabalho dos pais, tanto do sexo masculino quanto feminino. O último aspecto a destacar na tabela, que já foi mencionado anteriormente, são as grandes diferenças de gênero encontradas quando se focalizam as posições denominadas precárias e tipicamente femininas consideradas em conjunto: estas absorvem quase 30% das cônjuges e das mulheres que são referência na família. Além disso, juntando os percentuais destas categorias ao percentual correspondente ao emprego sem carteira, dá-se conta de mais de 40% do trabalho das mulheres em situação de responsabilidade familiar.

Nas duas próximas tabelas, de números 3 e 4, com os gráficos correspondentes, focaliza-se a participação dos diferentes membros da família especificamente nas ocupações precárias tipicamente femininas, relacionando essas variáveis com educação e idade. Inicialmente, na Tabela 3, considera-se a relação com educação:

**TABELA 3**  
**Empregado doméstico/trabalho para o próprio consumo/membro da família sem remuneração segundo condição na família e anos de estudo (em %). Brasil urbano, 2001.**

Condição na família	Anos de estudo					Total	Total em milhões
	menos de 1	de 1 a 4	de 5 a 8	de 9 a 11	12 e mais		
Homem referência	6,3	3,1	1,6	0,8	0,6	2,2	<b>0,57</b>
Mulher referência	50,0	44,3	33,9	9,9	1,8	27,4	<b>1,97</b>
Mulher cônjuge	57,2	48,2	36,5	11,6	2,7	29,0	<b>4,07</b>
Filho	14,7	17,4	12,3	5,3	3,6	10,0	<b>0,98</b>
Filha	61,9	63,1	46,3	13,6	2,9	23,6	<b>1,41</b>
Outro	31,6	29,6	23,6	12,3	3,6	20,5	<b>0,90</b>
<b>Total</b>	<b>25,1</b>	<b>22,6</b>	<b>18,4</b>	<b>7,3</b>	<b>2,1</b>	<b>14,7</b>	
<b>Total em milhões</b>	<b>1,36</b>	<b>3,48</b>	<b>3,50</b>	<b>1,38</b>	<b>0,18</b>		<b>10,00</b>

Fonte: IBGE/PNAD microdados.



Quanto aos resultados da Tabela 3 e gráfico correspondente,<sup>5</sup> convém destacar que nas ocupações consideradas que, como já foi apontado, absorvem 14,7% da população economicamente ativa, as diferenças por gênero se mantêm para os diferentes membros da família, sendo maiores nos níveis educacionais mais baixos. Um percentual extremamente alto de mulheres referência, cônjuges e filhas com menos de um ano de educação estão nestas ocupações: entre 50 e 60% destas. Enquanto isso, porcentagens irrisórias de homens referência e de filhos são encontradas nessas ocupações. Observa-se no gráfico, conforme o esperado, um esvaziamento progressivo e constante dessas ocupações, à medida que se sobe na hierarquia educacional.

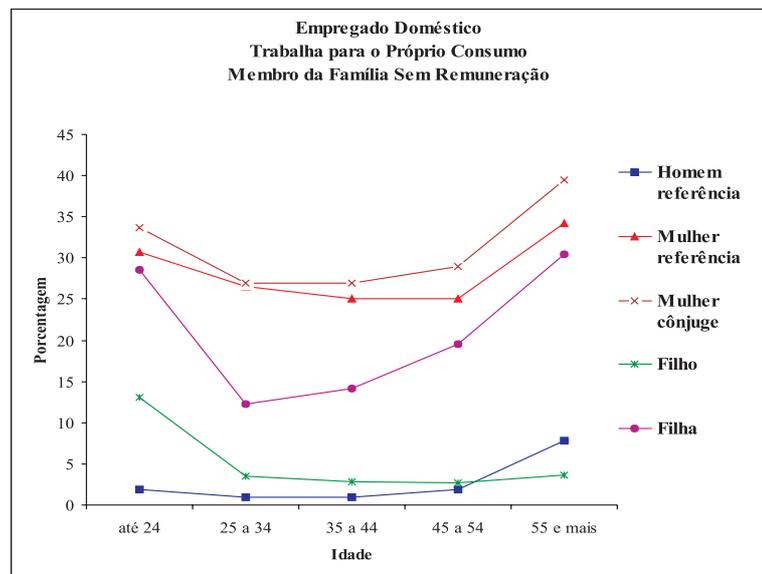
Entretanto, este efeito talvez seja mais lento do que o imaginado: mais de 30% das mulheres referência e cônjuges que têm entre 5 e 8 anos de instrução estão neste grupo ocupacional e ainda em torno de 10% destas estão entre as que têm de 9 a 11 anos de estudo. Além disso, as filhas correspondem ao membro da família que mais se encontra neste grupo, em todos os níveis educacionais.

Na Tabela 4, e no gráfico correspondente, lida-se com as mesmas categorias ocupacionais da Tabela 3, portanto, os mesmos 14,7% da população ocupada. Agora, entretanto, verificando a inserção dos diferentes membros da família nessas ocupações e controlando por faixas etárias, observem-se a tabela e o gráfico abaixo.

Tabela 4  
**Empregado doméstico/trabalho para o próprio consumo/membro da família sem remuneração segundo condição na família e idade (em %). Brasil urbano, 2001**

Condição na família	idade					TOTAL	Total em milhões
	até 24	25 a 34	35 a 44	45 a 54	55 e mais		
Homem referência	1,9	1,0	1,0	1,9	7,8	2,2	0,57
Mulher referência	30,7	26,6	25,1	25,0	34,2	27,4	1,98
Mulher cônjuge	33,7	26,9	26,9	28,9	39,5	29,0	4,10
Filho	13,1	3,5	2,8	2,7	3,7	10,0	0,99
Filha	28,5	12,3	14,1	19,5	30,5	23,6	1,43
Outro	25,9	14,6	12,7	16,1	31,4	20,5	0,92
TOTAL	19,7	11,9	12,0	13,0	18,9	14,7	
<b>Total em milhões</b>	<b>3,42</b>	<b>2,15</b>	<b>1,96</b>	<b>1,33</b>	<b>1,14</b>		<b>10,00</b>

Fonte: IBGE/PNAD microdados.



Os dados acima mostram que uma porcentagem ainda alta de mulheres jovens, de diferentes posições na família, é encontrada nessas ocupações: em torno de 30% de todos os grupos de mulheres até 24 anos estão aí incluídas. As diferenças de gênero nessas atividades precárias com relação a ciclo de vida é um outro aspecto sugerido nesses dados que mais uma vez une as mulheres: parece haver um movimento de saída e volta para essas atividades que é típico entre as três categorias de mulheres. Este movimento é diverso daquele sugerido para as categorias masculinas: apenas em idade avançada o homem referência tende a entrar nessas ocupações, e o filho, quando jovem.

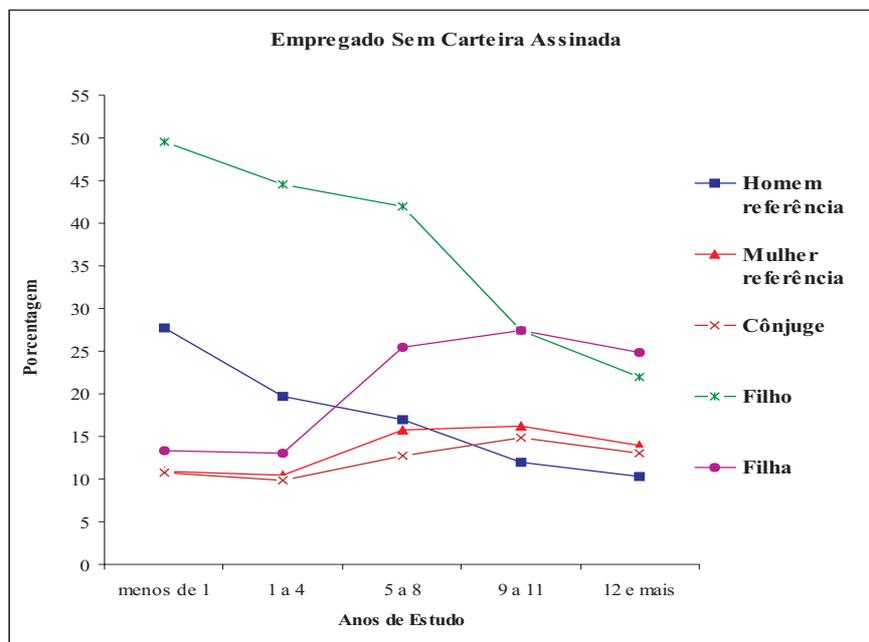
Nas duas próximas tabelas há uma mudança na categoria ocupacional focalizada: agora é o empregado sem carteira. E, inicialmente, na Tabela 5, considera-se a relação entre anos de estudo e posição na família no preenchimento dessa categoria profissional:

A Tabela 5 dá um destaque especial à presença dos filhos com menos de um ano de estudo na categoria de empregado sem carteira, o que vai ao encontro dos estudos mencionados, que apontam para a estrondosa presença do emprego informal nos países em desenvolvimento da atualidade. O efeito da educação para a saída desta categoria é marcante, embora a queda mais forte só se faça sentir a partir da categoria: 9 anos de estudo ou mais. Ainda aproximadamente 40% dos filhos homens com 5 a 8 anos de estudo são empregados sem carteira. O homem referência apresenta um comportamento semelhante, embora a aquisição dessa posição familiar pareça contribuir substancialmente para a sua saída do emprego informal.

Tabela 5  
**Empregado sem carteira assinada segundo condição na família e anos de estudo (em %). Brasil urbano, 2001**

Condição na família	Anos de estudo					TOTAL	Total em milhões
	menos de 1	1 a 4	5 a 8	9 a 11	12 e mais		
Homem referência	27,7	19,7	16,9	11,9	10,3	16,9	<b>4,39</b>
Mulher referência	10,9	10,5	15,7	16,2	13,9	13,9	<b>1,01</b>
Cônjuge	10,8	9,8	12,8	14,8	13,0	12,5	<b>1,78</b>
Filho	49,5	44,5	41,9	27,5	21,9	35,7	<b>3,58</b>
Filha	13,4	13,0	25,4	27,4	24,8	25,1	<b>1,51</b>
Outro	25,3	25,2	26,4	21,6	19,1	24,0	<b>1,07</b>
TOTAL	23,0	19,4	21,7	18,8	15,1	19,6	
<b>Total em milhões</b>	<b>1,25</b>	<b>2,99</b>	<b>4,13</b>	<b>3,54</b>	<b>1,30</b>		<b>13,35</b>

Fonte: IBGE/PNAD microdados.



Um comportamento bem diferente é observado, na Tabela 5, para as categorias femininas. Estas ali estão em muito menores proporções, porém, para elas não se observa o mesmo efeito de anos de estudo sobre a saída do emprego sem carteira. Ao contrário, a presença das três posições femininas nessa categoria de emprego cresce, à medida que se adquirem mais anos de estudo. Tem-se aí, portanto, uma distinção clara por gênero na participação no emprego informal, um aspecto que tem sido considerado na literatura, conforme já foi mencionado.

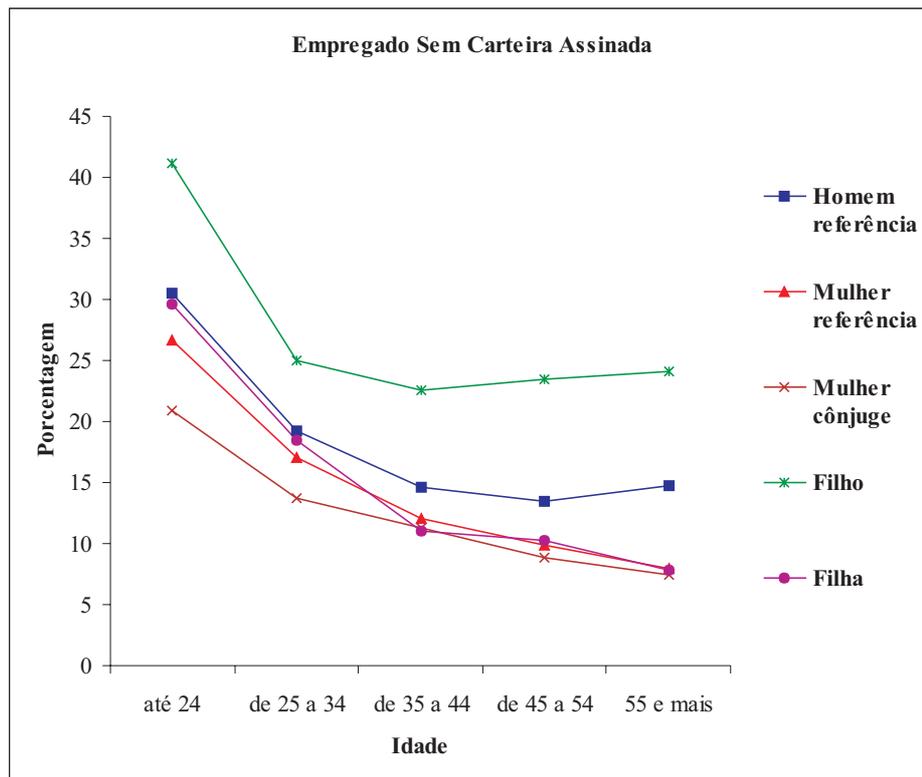
A respeito da Tabela 5, convém destacar, também, que aí não está incluído o empregado doméstico sem carteira. Essas categorias não se justapõem. Portanto, é possível que o efeito da educação sobre o trabalho da mulher – altamente concentrado no emprego doméstico – seja, pelo menos parcialmente, o da passagem para o emprego sem carteira.

As diferenças da participação dos distintos membros da família no emprego sem carteira são analisadas, na Tabela 6, levando-se em consideração as faixas etárias.

Tabela 6  
**Empregados sem carteira assinada segundo condição na família e idade (em %). Brasil urbano, 2001**

Condição na família	Idade					TOTAL	Total em milhões
	até 24	de 25 a 34	de 35 a 44	de 45 a 54	55 e mais		
Homem referência	30,5	19,2	14,6	13,5	14,8	16,9	4,39
Mulher referência	26,7	17,0	12,1	9,9	7,9	13,9	1,01
Mulher cônjuge	20,9	13,7	11,3	8,8	7,4	12,5	1,78
Filho	41,1	25,0	22,6	23,5	24,1	35,8	3,58
Filha	29,6	18,4	11,0	10,3	7,8	25,1	1,52
Outro	32,5	20,3	17,3	15,9	14,3	24,0	1,07
<b>TOTAL</b>	<b>33,5</b>	<b>18,4</b>	<b>13,7</b>	<b>12,0</b>	<b>12,4</b>	<b>19,6</b>	
<b>Total em milhões</b>	<b>5,81</b>	<b>3,32</b>	<b>2,23</b>	<b>1,23</b>	<b>0,75</b>		<b>13,35</b>

Fonte: IBGE/PNAD microdados.



A Tabela 6 é a que apresenta menos distinção entre os membros femininos e masculinos da família. Há uma tendência geral à diminuição do emprego sem carteira com o aumento das faixas etárias. Entretanto, a queda da presença dos filhos neste tipo de emprego é muito mais acentuada da primeira para a segunda faixa etária. Além disso, entre homens referência e filhos estabiliza-se mais cedo a sua presença nessa posição ocupacional: ou seja, a partir do grupo etário de 35 a 44 anos, as proporções decrescem muito pouco ou crescem ligeiramente. Já para as categorias femininas cai sistematicamente a sua participação no emprego sem carteira. Aqui, mais uma vez, pode-se fazer uma comparação entre a presença das mulheres no emprego sem carteira e nas demais ocupações precárias anteriormente consideradas. Observou-se que as mulheres voltam a mostrar presença nessas ocupações nos grupos de idade mais avançados, o que sugere que os membros femininos da família podem estar saindo do emprego sem carteira e dirigindo-se para estas outras categorias precárias: o emprego doméstico, o trabalho para o próprio consumo e o emprego não remunerado.

## Conclusões

Este estudo teve como objetivo tornar mais visível aspectos do trabalho precário no Brasil, levando em conta a posição dos indivíduos na família – considerando o seu gênero – e as tendências que se observam ao longo de faixas educacionais e faixas etárias. As categorias de emprego precário consideradas nas análises abrangem 1/3 da mão-de-obra ocupada no país.

Com relação às ocupações incluídas na categoria "emprego precário tipicamente feminino", os dados encontrados indicam que permanecem ainda muito próximas as situações profissionais das três posições femininas na família – mulher referência, filha e cônjuge – , ainda envolvidas, em grandes proporções, nessas ocupações. Embora a educação pareça contribuir fortemente para a saída dessas ocupações, esse efeito só é mais sensível a partir de oito anos de educação. Chama especial atenção o fato de a filha permanecer em destaque nessas categorias, inclusive as filhas jovens.

Quanto à situação do empregado sem carteira, destaca-se a presença dos membros da família masculinos, especialmente dos filhos, neste tipo de situação ocupacional, especialmente entre aqueles que têm até oito anos de estudo, o que vai de encontro às evidências apontadas por diversos estudos sobre o crescimento do setor informal da economia, absorvendo a mão-de-obra jovem. A análise de participação dos membros da família no emprego sem carteira, ao longo de faixas educacionais, também corrobora outras evidências que sugerem a presença de padrões diferenciados para os gêneros quanto à participação e permanência na informalidade: cresce a presença relativa das mulheres no emprego sem carteira, especialmente das filhas, enquanto a dos homens, especialmente a do filho, decresce sensivelmente, com ganhos em educação.

Os dados evidenciados através das análises reforçam a idéia de que é necessário contribuir para diminuir a "assimetria informacional" que acompanha as ocupações das mulheres e dar a estas mais visibilidade. Os dados também mostram que a posição do indivíduo na família é um critério que deve ser levado em consideração em análises e políticas voltadas para a melhoria da qualidade do trabalho no país, especialmente do trabalho feminino.

*Abstract: The participation of women in some occupational positions considered as precarious and in informal work is focused in this paper as well as the discussion of the informational asymmetries that seem to accompany women's work. Data from the annual population survey of the Brazilian Census Bureau (PNAD/IBGE/2001) are used in this study. The simultaneous consideration of gender and the position of the individual in the family is adopted in various analyses developed here, as in the observation of how education and age relate to the participation of different family members in informal work and in precarious occupations.*

*Keywords: Gender studies; gender and work; precarious occupations; information and women's work.*

*(Recebido e aprovado para publicação em janeiro 2005.)*

## Notas

<sup>1</sup> Uma versão preliminar deste trabalho foi apresentada no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambu – MG – Brasil, de 20 a 24 de setembro de 2004.

<sup>2</sup> Bruschini considera como precárias as posições ocupacionais de trabalhador doméstico, trabalho para o próprio consumo e trabalho não remunerado.

<sup>3</sup> As categorias destacadas na análise foram as mesmas destacadas por Bruschini: o emprego doméstico, o trabalho para o próprio consumo e o trabalho não remunerado.

<sup>4</sup> Na categoria "outras" estão principalmente: o empregado por conta própria, o empregador, o estatutário. Essas três posições ocupacionais, juntamente com as posições que estão consideradas neste trabalho dão conta de 99,3% dos ocupados no Brasil urbano, em 2001 (OLINTO; OLIVEIRA, 2004).

<sup>5</sup> Para melhor entendimento dos números da Tabela 3, esclarece-se, inicialmente, que esta envolve a distribuição conjunta de 3 variáveis e que apenas segmentos desses cruzamentos são considerados na tabela. Assim, a coluna de totais da Tabela 3 corresponde à linha da categoria "Emprego Doméstico, para próprio consumo e não remunerado" da Tabela 2. Já as porcentagens que aparecem em cada linha da Tabela 3 indicam o percentual correspondente de cada posição na família nestas ocupações para cada

nível educacional considerado. Portanto, enquanto se tinha 2,2% dos homens referência ocupados na categoria de "Emprego Doméstico, para o próprio consumo e não remunerado", resultado que aparece na primeira linha dos totais, passa-se a ter 6,3% dos homens referência com menos de um ano de estudo ocupados nesta categoria, 3,1% dos homens com 1 a 4 anos de instrução, e assim por diante.

## Referências

- BELTRÃO K.I. *Acesso à educação: existe igualdade entre os sexos?* Rio de Janeiro: IBGE, ENSE, 2002. 24 p. mimeo.
- BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M.R. Instruídas e trabalhadeiras: trabalho feminino no final do século XX. *Cadernos Pagu*, [S.l.], v.17-18, p.157-196, 2002.
- GALLI, R.; KUCERA, D. *Informal employment in Latin America: movements over business cycles and the effects of worker rights*. [S.l.]: International Institute for Labour Studies, 2003. Decent Work Research Programme. Discussion paper. 30p.
- HIRATA, H.S. Divisão sexual do trabalho: novas tendências e problemas atuais. In: FUNDAÇÃO SEADE. *Genêro no mundo do trabalho*. São Paulo: Ellus, 2000. p.188-218.
- IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD*. Rio de Janeiro, 2001.
- LASTRES, H.; ALBAGLI, S. *Informação e globalização na era do conhecimento*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- MELLO, H.P.; LASTRES, H.M.M.; MARQUES, T.C.N. *As mulheres brasileiras no sistema de ciência, tecnologia e inovação*. 2003. 29 p. mimeo.
- OLIVEIRA, Flávia. Trabalho indecente. *O Globo*, Rio de Janeiro, 9 mar. 2004. Coluna Panorama Econômico, p. 22.
- OLINTO, Gilda. Mulheres e jovens na liderança da pesquisa. In: ENCONTRO NACIONAL DA PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5., 2003, Belo Horizonte. **Anais ... 2003**. 19 p. Disponível em CD-ROM.
- OLINTO, G. *Reprodução de classe e produção de gênero através da cultura*. 1994. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura) - UFRJ/ECO, Rio de Janeiro, 1994.
- OLIVEIRA, Zuleica Lopes Cavalcanti. *Sistema Integrado de Indicadores de Gênero: uma proposta de construção de um índice cultural de gênero*. [S.l.]: UNIFEM, GTZ, IBAM, [19—]. mimeo.
- OLINTO, G.; OLIVEIRA, Z.L. A inserção no trabalho segundo a condição na família: dados da PNAD 2001 para o Brasil urbano. *Mulher e Trabalho*, Porto Alegre, v. 4, p. 31-44, abr. 2004.
- RUWANPURA, K. Quality of women's employment: a focus on the South. [S.l.]: International Institute for Labour Studies, 2004. Decent Work Research Programme. Discussion paper. 23 p.
- SEN, A. A condição de agente das mulheres e a mudança social. In: SEN, A. *O desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 220-235.